

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	72%	368	20
	ET FLO – Sotavento	88%	506	20
Amarsul	Transucatas – Seixal ⁴	52%	1200	10
	Palmela ⁴	52%	200	10
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	92	20
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	20
	Rio Mau	83%	345	20
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	242	20
		100%	264	30
Amcal	Vila Ruiva – Cuba	88%	46	20
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	207	30
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	299	20
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	161	20
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	30
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	30
Ersuc	Aveiro	62%	414	20
	Coimbra	71%	552	20
Gesamb	Évora	71%	69	20
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	579	20
	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	579	20
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	161	30
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	115	30
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	30
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	30
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	30
Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	20
Resialentejo	Beja	72%	161	20
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	100	20
Resiestrela	Fundão	62%	69	20
		85%	23	20
	Guarda	67%	92	20
Resinorte	Boticas	86%	69	20
	Codessoso	85%	276	20
	Lamego – Bigorne	66%	92	20
		100%	46	30
	Aterro Riba D’Ave	71%	713	20
Resitejo	Chamusca	42%	207	10
		90%	69	20
Resulima	Viana do Castelo	62%	345	20

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) ¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	460	20
Tratolixo	Trajouce	49%	46	10
		100%	598	30
Valnor	Castelo Branco	63%	138	20
	Figueira e Barros – Portalegre	77%	184	20
Valorlis	Leiria	60%	529	20
Valorminho	Valença	100%	46	30
Valorsul	Cadaval	74%	460	20
		100%	69	30
	Lumiar	85%	69	20
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	736	20
		67%	736	20

Notas:

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) Devido a excesso de contaminantes presentes nos lotes deste SGRU, serão descontados 10% ao material retomado. Esta contabilização de contaminantes resulta de caracterizações promovidas pelas Entidades Gestoras e é expectável possam existir revisões durante o período de retoma.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/08/2020 e Termo: 31/08/2020

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

 sociedade ponto verde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2020	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 28/07/2020

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU